



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Osório, 19 de dezembro 2019.

ORDEM DE SERVIÇO 13/2019

GILBERTO SANTOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o recesso parlamentar pelo período de 02/01/2020 a 14/02/2020, cujo expediente da câmara de vereadores é das 8h às 14h ininterruptas, determina:

Que os horários dos estagiários serão os seguintes:

Ensino Médio: das 9h às 12h

Ensino Superior: das 8h às 14h

Atenciosamente,

Gilberto Santos de Souza
Presidente

